



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 32598400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.071, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**-Dispõe sobre a composição do
COMTUR – Conselho Municipal de
Turismo de Tatuí – Biênio 2023/2024**

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nºs 4.967, de 19 de Agosto de 2015 e 3.208, de 20 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, deste Município no biênio de 2023/2024, os seguintes Conselheiros;

I – REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

a) 02 (dois) representantes do Órgão Municipal de Desenvolvimento Turístico;

- Jean Vinícios Sebastião – RG nº 43.432.503- X.

- Rafael Halcsik Coutinho – RG nº 33.339.134-2.

b) 01 (um) representante do Órgão Municipal de Cultura;

- Douglas Dalmatti Alves Lima – RG nº. 22.278.491-X.

c) 01 (um) representante do Órgão Municipal de Educação;

- Tatiane Barros de Miranda Popets – RG nº. 27.920.053-5

d) 01 (um) representante do Órgão Municipal de Meio Ambiente;

- Paulo Sérgio de Almeida Martins – RG nº. 34.242.500-6

e) 01 (um) representante do Órgão Municipal ligado ao Esporte, Lazer e Juventude;

- Altair Benedito Vieira – RG nº. 20.986.792

f) 01 (um) representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí;

- Rogério Donisete Leite de Almeida – RG nº 27.001.593-0

g) 01 (um) representante do Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.

- Sabrina Lopes de Magalhães – RG nº M.6682051



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 32598400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.071, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Tatuí – ACE;**
- Eric Proost – RG nº 18.546.503-1
- b) 01 (um) representante do Serviço Social da Indústria – SESI de Tatuí;**
- Danilo Monari Baptista dos Santos – RG nº 43.738.828-1
- c) 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Posto Sebrae de Tatuí;**
- Renata Porciúncula de Arruda Piesco Del Ghingaro – RG nº 46.043.773-2
- d) 01 (um) representante do Sindicato Rural Patronal de Tatuí;**
- Luiz Carlos Ramos – RG nº 5.877.265.
- e) 01 (um) representante da Cultura Tropeira de Tatuí;**
- José Adilson Idro Oliveira – RG nº 29.531.660-3.
- f) 01 (um) representante dos Turismólogos Autônomos de Tatuí;**
- Fábio Morgado Rotta – RG nº 266.823.78-6
- g) 02 (dois) representantes dos Restaurantes, Bares e Similares;**
- Fábio Rizek – RG nº 32.508.121-9
- Vanessa Regina Rodrigues – RG nº 32.669.867-X
- h) 01 (um) representante dos Profissionais de Alimentação e Gastronomia;**
- Wagner Roberto de Figueiredo – RG nº 30.391.835-4.
- i) 02 (dois) representantes de Associação do Segmento Turístico ou Cultural;**
- Flávia Ferreira Machado – RG nº 18.240.932-6
- Cristiano Guimarães de Camargo – RG nº 25.583.475-5.
- j) 01 (um) representante do Segmento Hoteleiro;**
- Fábio Rogério Vieira – RG nº 17.536.188.
- k) 02 (dois) representantes das Instituições de Ensino Superior de Tatuí;**
- Luis Antonio Galhego Fernandes – RG nº 23.700.792-7.
- Selma Regina Pineda Vicente – RG nº 17.093.733-1.
- l) 02 (dois) representantes da área Empresarial ou Comercial;**
- Maria Cristina Gonçalves Granato – RG nº 11.795.017-8
- César Augusto de Araújo – RG nº 15.624.988.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 32598400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.071, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

m) 02 (dois) representantes dos Produtores de Doces de Tatuí;

- Dalmo Vitor Santos Oliveira – RG nº 35.142.222-5

- Marcelo Leite de Almeida – RG nº 19.635.696-9

n) 01 (um) representante do Turismo Rural;

- Fabrício Manis de Almeida – RG nº 22.751.037-9

o) 01 (um) representante do Turismo Religioso;

- Padre Elcio Roberto de Góes – RG nº 23.400.684-5.

p) 01 (um) representante do Receptivo Turístico ou das Agências de Viagem e Turismo;

- Lucio Rodrigues Junior – RG nº 41.909.931-1

q) 01 (um) representante do Artesanato de Tatuí;

- João Batista Pinto de Oliveira - RG nº 40.370.361-X.

r) 01 (um) representante da Imprensa de Tatuí;

- Livia Amara Rodrigues de Oliveira – RG nº 33.661.442-1.

s) 02 (dois) representantes de Áreas diversas da sociedade.

- João Carlos Vaz de Almeida – RG nº 29.097.937-7.

- Priscila Martins Rocha – RG nº 58.154.861-9.

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 21.411, de 14 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 12 de abril de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/04/2023.
Neiva de Barros Oliveira